



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 95188/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

DATA DE ENTRADA: 11/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00016/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, especialista em CARDIOLOGISTA.

INTERESSADOS: Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Joseildo Alves Monteiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO VI

PROPOSTA DE OFERTA DE SERVIÇOS

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº078.732.444-23, residente na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, nº 267____, bairro: MATERNIDADE, CEP 58.701-390, Patos, PB, vem, abaixo assinado, vem, apresentar ao gestor municipal da saúde, proposta de oferta de serviços, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2023, que trata de contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB.

CARDIOLOGISTA					
14	CONSULTA	serviço	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	PARECER CARDIOLÓGICO	serviço	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 9.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA – 31.12.2023

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique G. da Nobrega Mota Victor

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
CARDIOLOGISTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023

São José do Bonfim - PB, 23 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”- considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da CPL



MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA
Membro da CPL



GUILHERME BONFIM COSTA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023

São José do Bonfim - PB, 23 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”- considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da CPL



MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA
Membro da CPL



GUILHERME BONFIM COSTA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023

São José do Bonfim - PB, 23 de Agosto de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”- considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da CPL



MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA
Membro da CPL



GUILHERME BONFIM COSTA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

PARECER JURÍDICO

- Objeto:** Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Cardiologia”.
- Interessados:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

I - DO RELATÓRIO

Este parecer é de caráter consultivo, conforme dispõe a melhor doutrina:

“...reconhece-se a autonomia da autoridade competente para avaliar o conteúdo do parecer jurídico e aceitá-lo ou não”. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15º ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 601.

No mesmo sentido o Tribunal de Contas da União:

“...deve-se verificar se o parecer está devidamente fundamentado, se defende tese aceitável e se está alicerçado em lição de doutrina ou de jurisprudência...” (Acórdão nº. 206/2007, Plenário – TCU).

Pretende a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim a formalizar contrato administrativo para Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, “especialista em Otorrinolaringologia”.

III - DAS RAZÕES

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, in verbis:

Art.37 (...) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, temos como possibilidade legal o instrumento da contratação da prestação de serviços médicos por meio da figura do credenciamento. Trata-se de processo administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições uniformes, previamente fixadas e divulgadas em instrumento convocatório, credenciarem-se como prestadores de serviços, mediante tratamento isonômico, valor de pagamento pré-estabelecido através de tabela única de remuneração, e distribuição de demandas.

Destacamos que o credenciamento deve ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Assim, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a Administração contratar serviços médico-hospitalares, por meio de Inexigibilidade, sendo realizado anteriormente o credenciamento de clínicas, profissionais ou laboratórios que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por procedimentos, segundo tabela preestabelecida.

Dessa forma foi realizado previamente o Credenciamento para Cadastro dos interessados através da Chamada Pública nº 00002/2023, in verbis:

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 25 da Lei de Licitações, cujo teor é o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

O mencionado art. 13 da norma supra assim dispõe:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

(grifos nossos)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A execução dos serviços de sobreaviso realizado por médicos tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações. A respeito da saúde, dispõe a Constituição Federal de 1988:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, o que justamente se faz no caso em apreço.

Nesse sentido, a Secretária Municipal de Saúde, que tem o papel de ser o coordenador, formulador, articulador, executor, supervisor e controlador das ações e serviços de saúde no município, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados. Fazemos, ainda, as seguintes considerações:

- I. a escassez de profissionais médicos em nossa região;
- II. as demoras dos atendimentos dentro dos ambientes hospitalares pela gestão da equipe a população assistida na rede pública;
- III. que o município se depara com a baixa oferta de serviços especializados;
- IV. a necessidade de contratação de profissional médico especializado em oftalmologia é incontestável;
- V. É evidente que o serviço essencial de acesso à saúde é um direito social do cidadão. Reflete nas necessidades públicas, que são supridas pelos governos municipais, estaduais e federal, em forma de serviços prestados. Trata-se de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde, inclusive aplicando o mínimo exigido da receita resultante de impostos ou transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Como dever estatal e garantia fundamental, não pode o Estado negligenciar ações que visem dar efetividade à oferta de serviços de saúde, como condição básica de garantia da dignidade da pessoa humana. O município recebe tratamento específico perante a CRFB em se tratando de responsabilidade no âmbito da saúde, a saber:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Art. 30. Compete aos Municípios: (...).

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Os médicos são, dentre outros profissionais, agentes primordiais à efetiva realização das políticas sociais, pois desempenham a função da profilaxia das doenças e outros agravos. Com a ausência desses profissionais, a saúde pública seria deficitária e caótica. Para acharmos uma solução para o caso é indispensável nos utilizarmos do princípio denominado “cedência recíproca”, ou, em sentido amplo, da razoabilidade. Significa que, em dado caso concreto, deve se verificar a prevalência de um princípio para a efetivação de uma solução razoável. Obviamente que a saúde coletiva, a dignidade da pessoa humana supera em demasia qualquer outro constante na Constituição, quando analisado no caso concreto. Indagamos: a Lei n 8.666/93, com suas exceções, teria o condão de extirpar a Municipalidade de seu dever constitucional em prestar assistência à saúde a sua população? Nosso posicionamento é por total inviabilidade de qualquer lei nesse sentido, ainda que de índole constitucional, pois nenhuma lei pode limitar o direito do cidadão à assistência a saúde, em decorrência do dever do Estado em prestá-lo.

Posicionamo-nos no sentido de a municipalidade poder legislar questões locais, inclusive relacionadas à possibilidade de exceções às contratações por meio de licitação, ou seja, possibilitar, com fundamento preciso e razoável a contratação direta além das situações elencadas pela Lei nº 8.666/93, principalmente quando o bem que se visa tutelar for superior a qualquer outro. Essa nossa visão é no sentido de viabilizar maior liberdade contratual aos Municípios, conforme suas peculiaridades, possibilitando a estes legislarem sobre questões específicas inclusive relacionadas à dispensa e inexigibilidade de licitação, diante de sua autonomia política.

Com isso a autonomia municipal faria valer a efetiva essência do princípio federativo. Com relação à situação posta à apreciação, caso este absolutamente justificado, o art. 25 da Lei 8.666/93 estabelece ser “inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: “Vejamus que o rol não é taxativo, significando que, nos casos cuja inviabilidade de competição haja efetiva comprovação é possível a contratação direta”.

Sendo assim, temos que o Município necessita contratar um médico, que não quer vínculo efetivo com o Poder Público, e onde há total desinteresse por todos os médicos da região em fazer concurso para cargo efetivo em especialidades. Ressaltamos que a contratação de médico especialista é ainda mais vantajosa para o Município, já que este, em razão de sua autonomia privada em contratar e delinear suas obrigações contratuais dispensa direitos trabalhistas, por se tratar de um vínculo de prestação de serviço, de cunho civil e não trabalhista, em forma de empreitada, basicamente. Em face de todo o exposto, entendemos pela possibilidade jurídica de contratação direta de médico, via pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, em razão da inviabilidade de competição.

III - DA CONCLUSÃO

000041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São José do Bonfim, 25 de Agosto de 2023.

Açucena Leonardo Lacerda
AÇUCENA LEONARDO LACERDA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-PB 27277



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em CARDIOLOGISTA".

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São José do Bonfim - PB, 16 de Agosto de 2023.

ERINALDO LEMOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOUREARIA

000042



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Cardiologia": com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023 e da Exposição de Motivos Nº IN00016/2023, a qual sugere a contratação de:

- MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR -

CPF Nº 078.732.444-23.

Valor: R\$ 9.600,00.

Publique-se e cumpra-se.



ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Cardiologia"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023 e da Exposição de Motivos Nº IN00016/2023, a qual sugere a contratação de: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - CPF Nº 078.732.444-23. Valor: R\$ 9.600,00.

São José do Bonfim - PB. 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim-PB, "especialista em Cardiologia"; com base nos elementos constantes na Chamada Pública n.º 00002/2023 e da Exposição de Motivos N.º IN00016/2023, a qual sugere a contratação de: MONIQUE GOMES DA REGA MOTA VICTOR - CPF N.º 078.732.444-23. Valor: R\$ 9.600,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Municipal

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 21401/2023

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Angiologia".
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação N.º IN00014/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública n.º 00002/2023.
DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA- R\$ 108.000,00.
São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 21501/2023

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em UROLOGIA".
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação N.º IN00015/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública n.º 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA- SERVICE SAÚDE LTDA- R\$ 99.240,00.
São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Contratos e Convênios

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 90101/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.
CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55.

OBJETO: Locação de Veículo para ficar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.870,00 (Onze mil oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 1.01 CAMARA MUNICIPAL - 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

São José do Bonfim - PB, 04 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO SOARES DE LIMA
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 29 de Julho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 21/08/2023. Vigência do Aditivo: Inalterada.

Itapororoca - PB, 21 de 08 de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Manaíra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 00006/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00006/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado, visando atender as necessidades do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento, o Resultado da referida Licitação. Empresas classificadas conforme relatório técnico: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - CNPJ Nº 44.720.380/0001-04 - VALOR: R\$ 575.769,24. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra/PB, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00034/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE: 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE: 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - (OUTRAS DESPESAS 30%); 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPONENTE: SCFV/PBF; 08 244 1009 2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/BF; 08 244 2065 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 1002 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO e 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato Nº: 93401/2023, A H DA S MORAES - ME - CNPJ: 02.437.839/0001-17, valor: 1.500,00, Contrato Nº 93402/2023 ELMAR - BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.692.456/0001-71 valor: 1.820,00, Contrato Nº 93403/2023 CLAUDIO CICERO LUIZ T. DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 11.591.893/0001-03 valor: 13.120,40, Nº 93404/2023 CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 14.065.989/0001-26, valor: 6.173,00, Contrato Nº 93405/2023 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79 valor 465,00; Contrato Nº 93406/2023 LUTK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 18.828.894/0003-30, valor: 202,50; Contrato Nº 93407/2023 GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 08.281.458/0001-78, valor: 13.815,00; Contrato Nº 93408/2023 GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 49.329.140/0001-05 valor: 5.285,40; Contrato 93409/2023, HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔLETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 29.391.476/0001-82, valor: 12.367,05; Contrato 93410/2023, IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 20.081.724/0001-14, valor: 9.418,00; Contrato 93411/2023, ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 50.306.476/0001-23, valor: 51.550,00, Contrato 93412/2023, JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ Nº 29.883.721/0001-79, valor: 38.927,20, Contrato 93413/2023 MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - ME, CNPJ Nº 42.092.696/0001-73, valor: 12.815,00; Contrato 93414/2023 P D S DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 45.088.720/0001-99, valor: 37.490,00; Contrato 93415/2023 RRA COMÉRCIO ELETRÔ-FONIA LTDA, CNPJ Nº 44.307.153/0001-51, valor: 3.391,70; Contrato 93416/2023, TKS IMPORTS LTDA - ME, CNPJ: 49.341.541/0001-72, valor: 9.969,00; Contrato 93416/2023 V C FRANCA DE A LEITE - EPP/SS, CNPJ Nº 44.132.269/0001-05, valor: 1.990,00. VALOR TOTAL: 220.099,25.

Manaíra/PB, 23 de agosto de 2023.

Manoel Virgolino Simão

Prefeito

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de praça localizada no Sítio Pau D'arco no Município de Poço José de Moura. LICITANTES HABILITADOS: As licitantes ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTES INABILITADOS: As demais licitantes foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 11/09/2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damiano, nº 252 - Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 29 de agosto de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Areia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00054/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para adequação das especificações dos itens licitados. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pma@areiapb.gov.br. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 29 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21401/2023

OBJETO: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Angiologia".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00014/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA - R\$ 108.000,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUCEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21501/2023

OBJETO: Contratação de profissionais especializados na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em UROLOGIA".

FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de Licitação Nº IN00015/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CLÍNICA MÉDICA GERAL E ESPECIALIZADA - SERVICE SAÚDE LTDA - R\$ 99.240,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, que objetiva: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Cardiologia", com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023 e da Exposição de Motivos Nº IN00016/2023, a qual sugere a contratação de: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - CPF Nº 078.732.444-23. Valor: R\$ 9.600,00.

São José do Bonfim - PB, 28 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00029/2023, que tem como objeto Aquisição de material permanente para todas as Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa WB SOLUÇÕES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ/MF SOB Nº 11.227.836/0001-40 INDEFERIDO nos termos do julgamento da Impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB - 29 de Agosto de 2023

José Matheus Paulo Morais

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.76/2023

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.76/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). Em virtude da alteração do tratamento diferenciado para empresas de demais porte, tendo em vista que o objeto é para pessoas físicas e jurídicas. Fica adiada para o dia 12 de Setembro de 2023, às 09h00min, a sessão que estava marcada para o dia 11 de Setembro de 2023, às 09h00min.

Monteiro - PB, 29 de Agosto de 2023.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00005/2023

Referente a Dispensa de Licitação nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento

em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Alhandra - PB, 09 de Agosto de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Agosto de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nº do contrato 00138/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELLI LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 25/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de projeção e confecção de cenografia, confeccionada em MDF, Metalon e revestimento em malha, de acordo com identidade visual, para atender demanda da prefeitura de Alhandra, na festa de Nossa Senhora da Assunção, durante os dias 11,12,13 e 14 de agosto. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00180/2023 - 09.08.23 - CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2101 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 02090.16.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00088/2023 - 16.08.23 - FNDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 64.566,11; CT Nº 00089/2023 - 16.08.23 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.358,20.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de Concurso Público, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP - R\$ 79.000,00

Serra da Raiz - PB, 25 de Agosto de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE

Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2023 às 11:19:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 95188/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Número da Licitação: 00016/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 28/07/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 9.600,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, especialista em CARDIOLOGISTA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 32

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 9.600,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Monique Gomes da Nobrega Mota Victor

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 078.732.444-23

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	dfca252ffe99cf362fad6b9e2e758d01
Justificativa do preço	Sim	dfca252ffe99cf362fad6b9e2e758d01
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	dfca252ffe99cf362fad6b9e2e758d01
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	5686b1a1b689813c1004dfbf44aeaed
Previsão Orçamentária	Sim	df61b92ff35cea5125e93ec932369881
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Monique Gomes da Nobrega Mota Victor	Sim	8d8de1decd0ec957a6e9b48a4deff4f0
Ratificação	Sim	4d6de349f2cef9c17951ba519732cb76

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATO Nº: 21601/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de São José do Bonfim - PB, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº. 08.882.862/0001-05, com sede na Rua José Ferreira, nº. 5, Centro, CEP: 58.725-000, São José do Bonfim/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional Sr. Esau Rael Araújo da Silva Nobrega, Brasileiro, solteiro, CPF Nº 042,087.344-93 residente e domiciliado neste município de São José do Bonfim - PB, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR – Rua Miguel Fernandes Mota, nº 267 - Maternidade - PATOS - PB, CPF nº 078.732.444-23, neste ato representado por Monique Gomes Da Nobrega Mota Victor, Brasileira, solteira, Médica, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes Mota, nº 267 - Maternidade - PATOS - PB, CPF nº078.732.444-23, Carteira de Identidade nº 33.98670 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do edital da Chamada Pública nº 00002/2023, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 00016/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB. "especialista em Cardiologia".

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Chamada Pública nº 00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05. fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 06 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 06 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57. da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar as consultas médicas, atendimentos e/ou procedimentos;
- b - Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- c - Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- d - Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;
- e - Justificar a entidade contratante, eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos serviços, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual Termo Aditivo para alteração do prazo de execução;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05. fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

- f - Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço;
- g - Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela entidade contratante;
- h - Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades da entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
- i - Apresentar, quando solicitado pela entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo;
- j - Manter as informações e dados da entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará o credenciado à sanção prevista no edital;
- k - Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato;
- l - O credenciamento dos serviços por si só, não garantem a contratação imediata dos mesmos e nem tão pouco o cumprimento do quantitativo estimado, pois, tanto numa situação como na outra a contratação versará pela disponibilidade financeira e a necessidade, a ser definida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.
- m - Os serviços (médicos especializados, exames e os atendimentos em médico), serão realizados no consultório ou clínicas particulares, em casos nos quais os atendimentos requeiram aparelhos específicos, referenciados e/ou excepcionalmente em outro local, desde que previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade desta municipalidade mediante autorização.
- n - Para a realização dos exames, a contratada deverá realizar todos os exames laudados pelo médico a serem entregues imediatamente após a realização do exame.
- o - O profissional deverá oferecer ao paciente o atendimento adequado, mantendo sempre todos os cuidados inerentes a sua atividade.
- p - O profissional deverá atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços.
- q - O profissional deverá notificar o contratante de eventual alteração de seus dados pessoais.
- r - O profissional deverá manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- s - O profissional deverá desenvolver os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização.
- t - O Credenciado deverá manter-se habilitado junto aos respectivos órgãos de fiscalização da sua categoria, nos mesmos moldes da documentação de habilitação sob pena de rescisão contratual.
- u - Não serão objetos de pagamento os serviços efetuados fora dos padrões da boa técnica profissional e das normas éticas existentes, após análise técnica e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, observado o direito a defesa e contraditório.
- v - Os serviços serão prestados com apresentação da solicitação médica com a especificação.
- w - Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05. fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Bonfim - PB, 29 de Agosto de 2023

TESTEMUNHAS

Daniela Firmiano de Lima B. Aguiar
CPF: 057.008.974-31

Carissma Jussara Sousa da Costa
CPF nº 701.747.534-89

PELO CONTRATANTE

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO

Monique G. da Nobrega Mota Victor
MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA
VICTOR
CPF Nº.078.732.444-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
CPF: 078.732.444-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:26 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **FEAE.C770.6EFA.1F7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05. fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB. "especialista em Cardiologia".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00016/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 21601/2023 - MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00.

São José do Bonfim - PB. 29 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15, VALOR: R\$ 197.121,00

VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

EXTRATO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2023 para Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem, (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15.

VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
 Pregoeiro Oficial

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Cardiologia".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº IN00016/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.

DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CT Nº 21601/2023 - MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00.

São José do Bonfim - PB, 29 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
 São José do Bonfim - Paraíba
 Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO OU OUTROS DECLARADOS COMO INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESPECÍFICA E CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO ORJUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 00004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00290/2023 - 18.08.23 - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - Valor de 5% dos itens arrematados, seja ele móvel ou imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E CONTRATADO (CNT N 00165/2023), LOCALIZADO NA CIDADE DE SOUSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2023. DOTAÇÃO: 02.190 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.1002.2106 Implantação e/ou manutenção de Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos 3.3.90.39.99.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 04.122.2002.2123 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.39.99.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15.122.1002.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 3.3.90.39.99.1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 29.02.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00303/2023 - 29.08.23 - NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 6.31.050,90 - representado por 6 (seis) vezes de R\$ 105.175,15.

Prefeitura Municipal de Guarabira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 15 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira/PB, 31 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 00002/2023.

A Prefeitura Municipal de Guarabira através da Comissão Permanente de Licitação comunica as licitantes HABILITADAS e aos interessados, que procederá abertura de Envelopes de Proposta de Preços referente a Concorrência nº 00002/2023 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE SÍLVA, LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA A CARGO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL, em reunião a ser realizada no dia 12.09.2023 às 14h00min, na Rua Solon de Lucena, 26 - 1º andar - Centro - Guarabira/PB. Maiores Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira, 31 de Agosto de 2023.

JOSEILTON SANTOS FIDELES JÚNIOR
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2023 AVISO DE ADIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00042/2023, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ALÉM DE SOLUÇÃO DE TELESSAÚDE PARA EQUIPES MULTIDISCIPLINARES (EMULTI) E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, A MANUTENÇÃO E O SUPORTE ÀS SOLUÇÕES ESPECÍFICAS DO

PRESENTE EDITAL E DE SEU TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, que ocorrerá no dia 11/09/2023 às 13h30min, OCORRERÁ no dia 18 de Setembro de 2023 às 08h30min. MOTIVO: Adequação do Termo de Referência. Informações: No horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira/PB, 31 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº TERMO ADITIVO: 05.2023

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023
REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023
OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA
CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA - ME CNPJ: 06.052.003.0002-36.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 05.2023, tem por objeto, o aditivo aos preços dos litros de Óleo Diesel S 10, R\$ 6,60 - litro do óleo diesel S10 (vigência a partir do dia 01.09.2023), preço anterior: (R\$ 5,50); Gasolina Comum, R\$ 6,18 - litro da Gasolina Comum (vigência a partir do dia 01.09.2023), preço anterior: (R\$ 5,57)
DATA RATIFICAÇÃO: 15.08.2023
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 - Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 05.2023: 31.08.2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666.93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem. (Tomografia, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente. a - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ nº 01.767.395/0001-15, VALOR: R\$ 197.121,00
VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.
Joseildo Alves Monteiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00026/2023 para Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de imagem. (Tomografias, Densitometria Óssea, Radiologia geral, Mamografia, Ultrassonografia e entre outros), para o Município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - FFC SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ nº 01.767.395/0001-15. VALOR GLOAL: R\$ 197.121,00

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2023.
Joseildo Alves Monteiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em Cardiologia".
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023 e com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00002/2023.
DOTAÇÃO: Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2006.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2006.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA/3590.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim: CT Nº 21601/2023 - MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR - R\$ 9.600,00.
São José do Bonfim - PB, 29 de Agosto de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pocinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2023, por meio do Site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, regime de empreitada por preço global, para: OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO "O GALDINÃO" NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO Nº 0256/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 326/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br e plataforma www.licitanet.com.br. Pocinhos - PB, 25 de Agosto de 2023.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Passagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Passagem - PB, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 04/10/2023, às 9:00 horas

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e programas.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:30 às 12:00 horas. Os interessados deverão entregar os documentos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 31 de agosto de 2023.
Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Várzea

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do município de Várzea - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.418,69 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 04 de setembro de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 11 de setembro de 2023 às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de setembro de 2023 às 08:01

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 29 de agosto de 2023

JORGE DA SILVA ARAUJO
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO CONTRATO 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA.

CONTRATADO: MARIA NILMA TEIXEIRA MLDUIROS

OBJETIVO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

DATA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00060/2023

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de construção (Brita nº19, areia fina, areia grossa, tijolos 8 furos, aço 4.2mm, aço 8.0mm, aço 10.0mm, aço 12.5mm), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MAC BRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Aço 4.2mm	AÇO BRASIL	KG	300	11,98	3.594,00
TOTAL						3.594,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICIO LTDA						
CNPJ: 40.001.712/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Tijolos 8 Furos	FATIMA	UND	60000	0,60	36.000,00
TOTAL						36.000,00

VENCEDOR: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPF						
CNPJ: 01.091.310/600-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Brita nº19	BRITEX	M³	263	160,00	42.080,00
2	Areia Fina	IN NATURA	M³	975	78,00	76.050,00
3	Areia Grossa	IN NATURA	M³	1088	69,00	75.072,00
6	Aço 8.0mm	AÇO CEAREN-CL	KG	200	12,00	2.400,00
9	Brita nº19	BRITEX	M³	87	160,00	13.920,00
10	Areia Fina	IN NATURA	M³	325	78,00	25.350,00
11	Areia Grossa	IN NATURA	M³	362	69,00	24.978,00
TOTAL						259.886,00

VENCEDOR: TACIEL DA SILVA SANTOS						
CNPJ: 17.639.423/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Aço 10.0mm	GFRDAU	KG	200	10,50	2.100,00
8	Aço 12.5mm	GFRDAU	KG	120	18,00	2.160,00
TOTAL						4.260,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00095/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, "especialista em CARDIOLOGISTA".

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Recursos: Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2016
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.041
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São José do Bonfim - PB, 16 de Agosto de 2023.

ERINALDO LEMOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOUREARIA

000010



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO II

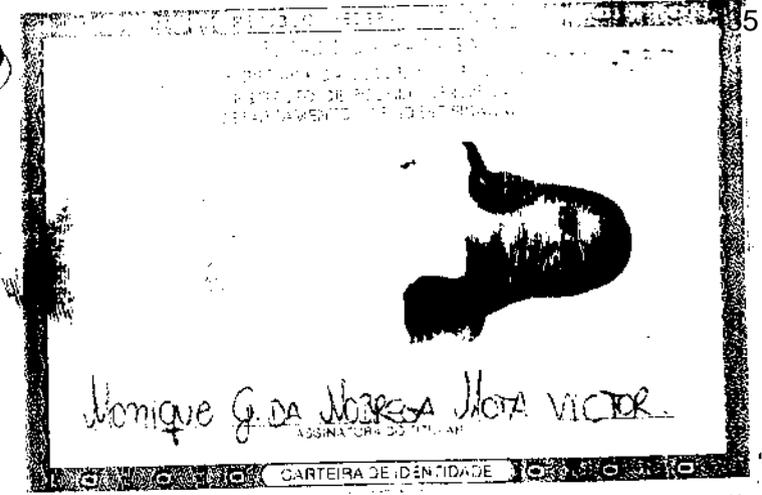
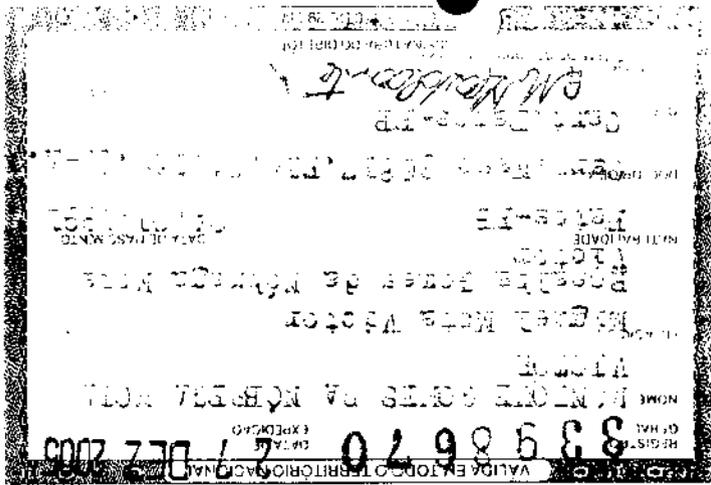
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Profissional nome: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
CPF:078.732.444-23
Endereço: RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, Nº267, BAIRRO: MATERNIDADE, PATOS-PB
Fone:83-996031615
E-mail: monique.91@hotmail.com
Banco:001
Agência:4020
C/Corrente:127038-9

A profissional acima identificada, abaixo assinado, vem solicitar ao Gestor Municipal da Saúde, credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2023, que tem por objeto contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique Gomes da Nobrega Mota Victor
MONIQUE GOMES DA NOBREGA
MOTA VICTOR
CPF: 078.732.444-23



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.204/75

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0211294

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA, 30/06/2018

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1991

NATURALIDADE
PATOS-PB

TÍTULO DE ELETOR
00040546861279

SEÇÃO
0125

ZONA
0065

RG / ORGÃO EMISSOR
3398670/SSPP-PB

CPF
076.732.444-23

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
MONIQUE GOMES DA NOBREGA
MOTA VICTOR

CRM/RJ/PB
010478/PB

FILIAÇÃO
MIGUEL MOTA VICTOR

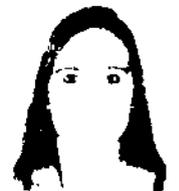
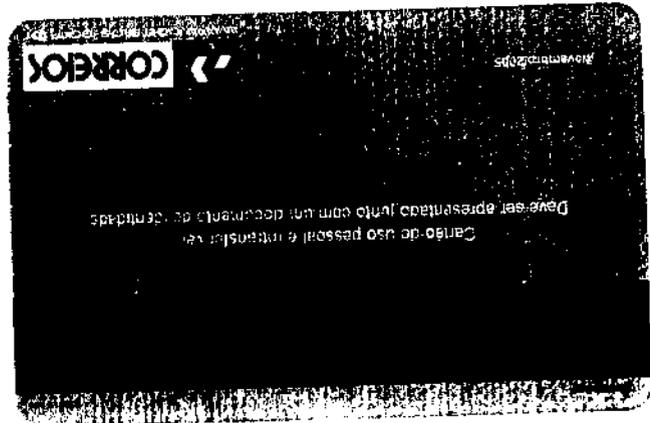
ROSALBA GOMES DA NOBREGA
MOTA VICTOR

DATA DE INSCRIÇÃO
16/06/2016

VIA
1

Monique G da nobrega Mota victor

ASSINATURA DO PORTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 078.732.444-23, residente na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, nº 267____, bairro: MATERNIDADE, CEP 58.701-390, Patos, (PB), vem abaixo assinado, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2023, DECLARA:

- a) Que recebeu do licitador e tomou conhecimento de toda a documentação exigida para cadastramento, habilitação e credenciamento ao objeto contratual do Edital de Chamamento Público supramencionado.
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público do Município de São José do Bonfim.
- e) Que possui pleno conhecimento das condições do edital acima supracitado e aceita os termos nele mencionado e assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação pertinente, bem como a desclassificação da chamada pública, e que ainda, fornecerá quaisquer informações a Comissão Especial de Licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique Gomes da Nobrega Mota Victor
 MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR

000019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 078.732.444-23, residente na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, nº 267____, bairro: MATERNIDADE, CEP 58.701-390, Patos, (PB), vem, abaixo assinado, DECLARA em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2023, que tem por objeto contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, deste edital, que:

- a) a proposta apresentada para participar do presente Edital, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Edital não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Edital não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente edital não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique Gomes da Nobrega Mota Victor

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
CPF: 078.732.444-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:22 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: 1B2C.4097.5B9B.2092

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: BF6F.F675.9D44.F4D0

Emitida no dia 28/07/2023 às 13:11:29

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **078.732.444-23**

R.G. : **3398670 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

000022

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável, abaixo identificado.

Nome: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR	Sequencial: 262079
---	-----------------------

CPF/CNPJ: 078.732.444-23	Validade: 26/09/2023 ✓
--------------------------	------------------------

Endereço: MIGUEL MOTA 267
Localização: MATERNIDADE PATOS 58701390

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 26 de Julho de 2023.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
78E7FB5E2F22AD5B54772DA19539F8E0E2E1EDFA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR

CPF: 078.732.444-23

Certidão nº: 37801690/2023

Expedição: 28/07/2023, às 13:02:40

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **078.732.444-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CRM-PB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0010478 em 16/06/2016

Nome:

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR

Filiação:

MIGUEL MOTA VICTOR e ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

04/01/1991

Naturalidade:

Patos-PB

Diplomado pela:

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Formado em:

15/06/2016

Identidade:

3396670

Órgão Expedidor:

SSPPB-PB

CPF:

078.732.444-23

00002594

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



Diploma



Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 15 de junho de 2016, confere o título de MÉDICO

MONIQUE GOMES DA NÓBREGA MOTA VICTOR

, brasileira

, nascido(a) em

04 de janeiro de 1991, natural de Patos - PB

, cédula de

identidade nº 3.398.670 SSP - PB

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar

de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 15 de junho de 2016

Secretária Geral

Carolina Santiago S. P. Araújo

Diretora

Diplomado(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS – SERVIÇO DE CARDIOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
IV CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que **MONIQUE GOMES DA NÓBREGA MOTA VICTOR**, C.P.F. nº 078.732.444-23, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - IV Curso de Especialização em Cardiologia – Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Pernambuco, realizado no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2020, com carga horária total de 4.215 horas.

Recife, 14 de maio de 2021

Prof. Dr. BRIVALDO MARKMAN FILHO
Chefe do Serviço de Cardiologia – Hospital das Clínicas-UFPE
Coordenador do IV Curso de Especialização em Cardiologia-UFPE
Coordenador do III Curso de Especialização em Cardiologia-CCS-UFPE

Prof. Dr. Brivaldo Markman Filho
Chefe do Serviço de
Cardiologia do HC UFPE
CRM-PE 7658

000027



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 078.732.444-23, residente na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, nº 267____, bairro: MATERNIDADE, CEP 58.701-390, Patos, (PB), vem abaixo assinado, declara que possui capacidade técnica para cumprimento do objeto do edital de chamamento público nº 00002/2023 que trata de contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique G. da Nobrega Mota Victor

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
 CARDIOLOGISTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

ANEXO VI

PROPOSTA DE OFERTA DE SERVIÇOS

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº078.732.444-23, residente na RUA MIGUEL FERNANDES MOTA, nº 267____, bairro: MATERNIDADE, CEP 58.701-390, Patos, PB, vem, abaixo assinado, vem, apresentar ao gestor municipal da saúde, proposta de oferta de serviços, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 00002/2023, que trata de contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB.

CARDIOLOGISTA					
14	CONSULTA	serviço	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	serviço	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
20	PARECER CARDIOLÓGICO	serviço	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 9.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 31.12.2023

São José do Bonfim, 31 de Julho de 2023

Monique G. da Nobrega Mota Victor

MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR
CARDIOLOGISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:
Monique Gomes da Nóbrega Mota Victor

CPF: **078.732.444-23**

MATRÍCULA
0720410155 1991 1 00033 024 0036817 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: **quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e um**
DIA: **04** MÊS: **01** ANO: **1991**

HORA DE NASCIMENTO: **08:00** NATURALIDADE: **Patos-PB**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **Patos-PB** LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: **Em Patos PB - Patos-PB** SEXO: **feminino**

FILIAÇÃO
Miguel Mota Victor, naturalidade: Patos-PB | Rosalba Gomes da Nóbrega Mota Victor, naturalidade: Campina Grande-PB.

AVÓS
Paterno(s): **Viomedes Victor do Nascimento e Alice Mota Victor.** Materno(s): **Jamii Gomes da Nóbrega e Josefa Gomes da Nóbrega.**

GÊMEOS: **NÃO** NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS: **NÃO POSSUI**

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO): **dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e um (18/01/1991).** NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: **--- NADA CONSTA ---**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
2ª VIA. Registro lavrado em 18/01/1991, no livro A-00033, Nº 36817, folha 24.
1- Averbação: Data: 16/02/2023. Descrição: Nos termos do art. 6º do provimento 63/2017 CJ-CNJ, faço constar que a registrada está inscrito no CPF sob nº 078.732.444-23, o referido é verdade dou fé. Patos-PB, 16/02/2023. Selo de Fiscalização nº ANZ40366-TZY5.

Ceu Palmeira Serviço Registral
Maria do Céu Palmeira Monteiro Felipe
Patos-PB

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Patos-PB, 16 de fevereiro de 2023.

Rua Rui Barbosa S/N, Ed. João Alves, sala 02, Centro Patos-PB - CER
58700060 Fone: 83 - 3421 2990 E-mail: cartoriocivilpatospb@yahoo.com.br

Evilly Atawany Fernandes Lima
Escrevente

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: **AOA01002-VZMJ**



CRM-PE

Conselho Regional de Medicina de Pernambuco

CERTIDÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, **CERTIFICA** que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta **ÉTICO-PROFISSIONAL** do(a) **Dr.º(a) MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR**, inscrito(a) sob o nº **24.846**, até a presente data. Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito. Esta certidão tem **validade de 60 (sessenta) dias**.

Recife, 09 de Outubro de 2020



Cons.º Mário Jorge Lemos de Castro Lôbo

Secretário Geral





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **078.732.444-23**

Nome: **MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR**

Data de Nascimento: **04/01/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:55:20** do dia **31/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F406.35F5.3781.8269**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CRM-PB

Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB. 04 de agosto de 2023

CERTIFICO, para os devidos fins que a Dra. MONIQUE GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, sob número 0010478, desde 16/06/2016, estando quita com a tesouraria ate 31/08/2023 e habilitada legalmente para o exercicio da medicina

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito

JULIANA BASILIO
DA SILVA:
06158804444



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2023 às 11:25:43 foi protocolizado o documento sob o N° 95207/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Número do Contrato: 000216012023

Data da Publicação: 01/09/2023

Data da Assinatura: 29/08/2023

Data Final do Contrato: 29/02/2024

Valor Contratado: R\$ 9.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de São José do Bonfim/PB, especialista em CARDIOLOGISTA.

Contratado (Nome): Monique Gomes da Nobrega Mota Victor

Contratado (CPF): 078.732.444-23

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b32fab8b528792a8f9095f1363cfb5b3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	09ca4a4148981f65143fa32de7b0f219
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	df61b92ff35cea5125e93ec932369881
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	83ea3d55bdf35cfadb3ad6dd9c5f00e6
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 95188/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/09/2023 às 11:25h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 95207/23 ao Documento 95188/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 95188/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	23 - 27	83ea3d55bdf35cfadb3ad6dd9c5f00e6
Comprovante de publicidade	28 - 32	b32fab8b528792a8f9095f1363cfb5b3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	df61b92ff35cea5125e93ec932369881
Comprovantes de regularidade da contratada	34 - 50	09ca4a4148981f65143fa32de7b0f219
RECIBO PROTOCOLO	51	86eaf01116a5e111de784ac218e759e9

João Pessoa, 11 de Setembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**